



Estado de Goiás  
Município de Uruaçu  
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 16 / 02 / 2024.

Kaylane Gomes  
Secretaria Mun. de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUAÇU**, Estado de Goiás, Valmir Pedro Tereza, no uso de suas atribuições legais constantes na legislação vigente, **CONVOCA**, os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados no Concurso Público nº 002/2023, conforme termos do edital nº 002/2023, do qual resultados foram homologados através do Decreto nº 621/2023, de 24 de outubro de 2023 e Decreto nº 752/2023, de 06 de dezembro de 2023, a comparecerem à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, desta, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação da presente convocação.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no anexo I, deste, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Uruaçu, situada na Av. Goiás, esquina com rua Goiânia, Setor Central, Uruaçu - GO, no horário compreendido entre 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:00h.

**Não serão recebidos documentos de forma parcial**, sendo que a falta de qualquer documento constante neste acarretará o não cumprimento da exigência do edital.

A realização do **exame médico admissional** para o candidato convocado será realizado com a junta médica do município, o mesmo, **após à entrega dos documentos e exames**, será **agendado e informado data e local**, ausentes os documentos exigidos, o Município de Uruaçu irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**Em caso de desistência entrar em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento e RH, para fazer o devido processo legal de desistência.**

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS\* E EXAMES (\*CÓPIA E ORIGINAL)

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- CPF;
- 3- Carteira de Trabalho; (Página onde tem foto e data de emissão)





Estado de Goiás  
Município de Uruaçu  
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 16 / 02 /2024.

Kaylane Gomes  
Secretaria Mun. de Administração

- 4- Título de Eleitor;
- 5- CPF do(a) cônjuge ou companheiro(a);
- 6- Certidão de Nascimento/Casamento ou União estável;
- 7- Comprovante de endereço atualizado;
- 8- Espelho do PIS/PASEP;
- 9- CPF e Certidão Nascimento dos dependentes menores de 18 anos;
- 10- Reservista (masculino)
- 11- Diploma, certificado ou documento de comprovação de conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- 12- Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
- 13- Quitação eleitoral;  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 14- Certidão da Justiça Federal;  
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- 15- Certidão da Justiça Estadual (SEFAZ);  
<https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>
- 16- Certidão da Justiça Estadual (TCM);  
<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>
- 17- Certidão da Fazenda Pública Municipal (Coletoria/Dívida Ativa);
- 18- Certidões Criminais e bons antecedentes fornecidos pela distribuição da sede do candidato (Tribunal de Justiça);
- 19- Comprovante de qualificação cadastral  
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>)
- 20- Declaração de bens;
- 21- Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de cargo público ou função pública;
- 22- Declaração de cor ou etnia;
- 23- Declaração que exerce ou não outro cargo público ou acúmulo de cargos nos termos da Constituição Federal, de 1988;
- 24- Número de telefone para contato;
- 25- E-mail ativo;
- 26- Os candidatos que se declararam no ato da inscrição pessoas com deficiência deverão apresentar o Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no Capítulo III do edital nº 002/2023;
- 27- Hemograma completo;



Estado de Goiás  
Município de Uruaçu  
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 16 / 02 / 2024.

Kaylane Gomes  
Secretaria Mun. de Administração

- 28- Glicemia de jejum;
- 29- Uréia;
- 30- Creatinina;
- 31- Lipidograma
- 32- TGO;
- 33- TGP;
- 34- Gama GT;
- 35- EAS;
- 36- HbsAg;
- 37- Anti-HBs;
- 38- Anti-HBc total;
- 39- Anti-HCV;
- 40- IFI para Chagas;
- 41- VDRL;
- 42- Citologia Onco – parasitária – COP (para mulheres); Obs.: Poderão ser considerados os exames de COP com a data de até 06 (seis) meses anteriores a data da publicação deste.
- 43- ECG com laudo;
- 44- Teste ergométrico com laudo;
- 45- RX do tórax PA/Perfil, com laudo;
- 46- Raio X de Coluna Total, com laudo;
- 47- Laudo psiquiátrico com exame psíquico detalhado (emitido por médico psiquiatra);
- 48- Avaliação oftalmológica completa (acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanção, mobilidade extrínseca, pesquisa de daltonismo);
- 49- Campimetria com mapa e laudo assinado por oftalmologista;
- 50- Mamografia (mulheres com 40 anos ou mais);
- 51- PSA (homens com 40 anos ou mais);
- 52- Exame médico admissional; (será realizado pela junta médica oficial do município)

A critério do médico oficial poderão, ainda, ser solicitados outros exames pertinentes.

#### **Observações:**

Só serão considerados o exame e laudo psiquiátrico com a data de realização há no máximo 01 (um) mês da data deste.

Serão considerados PSA ou Mamografias e exames oftalmológicos com a data de realização de até 01 (um) ano anteriores a data da publicação deste.





Estado de Goiás  
Município de Uruaçu  
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 16 / 02 /2024.

Kaylane Gomes  
Secretaria Mun. de Administração

Exames laboratoriais com data de realização de até 03 (três) meses desta convocação.

Os candidatos do cargo de agente comunitário de saúde deverão apresentar comprovantes de endereço dos meses de maio e junho do ano de 2023, a fim de comprovar a residência na área de lotação.

O candidato deverá apresentar os documentos devidamente autenticados em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo servidor público.

Ocorrendo desconformidade em algum documento e/ou exame o comunicando será feito diretamente ao candidato, abrindo-se lhe prazo de 05 (cinco) dias para defesa ou contraditório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VALMIR PEDRO TEREZA**  
Prefeito Municipal



Estado de Goiás  
Município de Uruaçu  
Gabinete da Prefeitura

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 16/02/2024.

Kaylane Gomes  
Secretaria Mun. de Administração

## **ANEXO I**

### **LISTA DE CONVOCADOS**

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>ESF - 01</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
2º	PATRICIA SILVA PINTO SANTOS
3º	ADRIANA CUSTODIO DA SILVA
4º	CINTHYA SUELLEN PEREIRA LINO
<b>ESF - 02</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
2º	LEIDIANNE MARTINS EVANGELISTA
<b>ESF - 03</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
2º	RENATA RIBEIRO DE SOUZA
3º	MÔNICA HESTÉR FERREIRA BARBOZA
4º	ADRIANA RAMOS ASSUNÇÃO
<b>ESF - 05</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
2º	STEFANY REGES ALMEIDA
3º	CLEIDIANE DE OLIVEIRA MOURA
<b>ESF - 07</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
2º	EDILAINE PEREIRA LUIZ
3º	REGINEIDE BARBOSA DA SILVA CAMPOS
4º	MARA JANE JORGE DO CARMO
<b>ESF - 08</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
2º	STEFANNY REZENDE DE OLIVEIRA

<b>CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - PCD</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
1º	WELLIGTON PIRES DO PRADO

<b>CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
5º	JOÃO GONZAGA BARBOSA JUNIOR





Estado de Goiás  
Município de Uruaçu  
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 16 / 02 / 2024.

Kaylane Gomes  
Secretaria Mun. de Administração

CARGO: <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
9º	GEOVANNA GERALDA DA ROCHA ALVES
10º	ALINE GOMES DE MEDEIROS
11º	VICTOR FERREIRA NOLETO
12º	WEDERSON CORREIA TEODOLINO

CARGO: <b>FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
3º	RANIELLE RIBEIRO DA SILVA
4º	JOSEMAR DA MOTTA JUNIOR
5º	GIOVANNA ALVES DOS SANTOS
6º	POLISMAR DE ABREU SOUZA

CARGO: <b>PROCURADOR</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
4º	RYAN ALVES SIQUEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**VALMIR PEDRO TEREZA**  
Prefeito Municipal